

VIA PROCESSO



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 325/2019
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA E A EMPRESA DUNAS
ENGENHARIA LTDA - ME.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF 063.467.426-98 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ nº 11.285.036/0001-85, com sede e administração na Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NADIA CRISTINA DIAS DUARTE**, portadora do CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DUNAS ENGENHARIA LTDA**, com sede na Av. da Lagoa, nº 249- Bairro Kennedy, Santa Luzia - MG CEP 33.015-595, Tel. (31) 3641-5421, e-mail dunas.construir@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.189.614-0001-70, neste ato representada pelo Sr. **ALDEMAR SILVA**, RG M-3.627.504, inscrito no CPF sob o nº. 657.960.046-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 047/2019, Solicitação nº 1448/2019, Processo Adm. nº 181/2019**, e a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por fundamento a necessidade de realizar alguns ajustes nas planilhas de serviços, com acréscimo de itens, e de quantidade em alguns itens.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. A planilha inicial será alterada pela planilha anexa à solicitação, apresentada pelos engenheiros responsáveis pelo acompanhamento da obra por parte da Administração, e aceita pelas partes, assim como os demais documentos técnicos alterados/atualizados.

2.2. As alterações representam aumento de custos no valor de **R\$ 2.361,59 (Dois Mil e Trezentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**, correspondente a **10,3737 %** do contrato original.

2.3. O contrato original no valor de **R\$ 22.765,26 (Vinte e Dois Mil e Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos)**, passa ter o valor de **R\$ 25.126,85 (Vinte e Cinco Mil e Cento e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos)**.



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - As despesas provenientes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do Município de Santa Luzia, por intermédio dos recursos consignados no orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

3.2 Observa-se que o valor relativo e absoluto do acréscimo proposto é irrelevante, não impactando a dotação à qual está alocado.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidos, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 03 de fevereiro de 2020.



BRUNO MÁRCIO MOREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras



NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE
Secretária Municipal de Saúde

*Nadia Cristina Dias Duarte Tome
Mat. 32298
Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia*



ALDEMAR SILVA
Dunas Engenharia Ltda

TESTEMUNHAS

Nome

CPF

Assinatura

Nome

CPF

Assinatura